

Informação – Prova de Equivalência à Frequência do 1.º Ciclo do Ensino Básico – 2021/2022
Disciplina: Cidadania e Desenvolvimento (Código 48)

O presente documento divulga as características da prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo do Ensino Básico da disciplina de **Cidadania e Desenvolvimento** a realizar em 2022 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelos normativos, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

Caso existam alunos abrangidos por medidas seletivas ou adicionais, com exceção de adaptações curriculares significativas, previstas no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que se autopropõem à realização desta prova, a mesma será adaptada às suas necessidades, em conformidade com o que consta no respetivo Relatório Técnico-Pedagógico.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o [Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória](#) e as [Aprendizagens Essenciais](#), da disciplina de **Cidadania e Desenvolvimento** do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa **prova oral de duração limitada**.

2. Características e Estrutura

A prova terá por suporte um vídeo e uma imagem.

A prova apresenta dois grupos:

- No Grupo I, avalia-se a **Apresentação Oral** (capacidade de raciocínio, resolução de problemas e argumentação, demonstrando algum pensamento crítico e criativo);
- No Grupo II, avalia-se a **Interação Oral** (capacidade de comunicação/debate).

3. Critérios Gerais de Classificação

São considerados quatro critérios para a classificação do desempenho do aluno:

Interação - refere-se à capacidade de comunicação – **30 pontos**;

Desenvolvimento temático - refere-se à capacidade de utilizar conhecimentos/informação sobre o tema/domínio apresentado – **30 pontos**;

Coerência - refere-se à capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação – **30 pontos**;

Pensamento crítico e criativo - refere-se à capacidade de introduzir um juízo pessoal e criatividade/originalidade no seu discurso – **10 pontos**.

A prova é cotada para **100 pontos**.

Os critérios de classificação para cada categoria encontram-se organizados por cinco níveis de desempenho.

Será utilizado um guião da prova e uma lista de verificação para o registo da prestação do avaliado.

4. Material

Dado tratar-se de uma Prova Oral, os alunos não poderão recorrer a nenhum tipo de material para além do fornecido pelo Júri da Prova.

5. Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.